



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

**EDITAL RETIFICADO Nº. 001/2022 – CURRAIS NOVOS/RN**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE NECESSIDADE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN, VISANDO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS A TÍTULO PRECÁRIO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

O Prefeito Constitucional do Município de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado a selecionar candidatos nos cargos/especialidades relacionados no Anexo I, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto, a legislação municipal, a legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

## **I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, será coordenado e acompanhado pela Comissão designada pelo Prefeito e será executado pela **Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN**.

1.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado uma única vez, por mais 12 (doze) meses.

1.3. A contratação temporária será regida por regime especial, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1.4. Todas as publicações oficiais serão feitas divulgadas no Diário Oficial da FERMURN e/ou no sítio eletrônico da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)).

1.1. O candidato poderá obter o Edital deste Processo Seletivo por meio de *download* no Diário Oficial da FEMURN ou através do sítio eletrônico da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)).

## **2. DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e acompanhado pela Comissão designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através de portaria.

2.2. Competirá à Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos a homologação do resultado do Processo Seletivo à vista do relatório apresentado pela Comissão Responsável, dentro de 03 (três) dias contados da publicação do resultado final.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

### **3. DOS CARGOS, VAGAS, LOTAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS**

3.1. Os cargos públicos, objeto do presente certame para contratação temporária, são os constantes no Anexo I deste Edital, o qual indica número de vagas, carga horária de cada cargo, atribuições e salários, estando os mesmos sujeitos aos reajustes salariais na forma da lei.

### **4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

4.1. Considerando o princípio da razoabilidade, do total de vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do Decreto Federal nº. 9.508/2018, naquilo que for compatível, observados a habilitação técnica e outros critérios pertinentes, previstos no Edital do processo seletivo simplificado.

4.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 4.1 deste Edital resulte em número decimal, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do §3º do artigo 1º, do Decreto Federal nº. 9.508/2018.

4.2.1. O candidato que se declarar com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº. 9.508/2018 participará do processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) o candidato que não se declarar como candidato com deficiência no ato de inscrição não poderá concorrer a tais vagas, não sendo, portanto, considerado pessoa com deficiência e figurando, assim, na concorrência ampla.

4.4. O candidato declarado como pessoa com deficiência, se aprovado, será convocado para submissão a perícia por equipe multiprofissional e interdisciplinar, na forma do artigo 2º, § 1º, da Lei nº. 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), equipe esta que além de médico deverá ter em sua composição psicólogo e assistente social. Tal equipe emanará decisão terminativa acerca da sua qualificação como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, sendo necessário o parecer da referida equipe de que as atribuições do cargo ao qual concorre sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

4.5. As vagas definidas no item 4.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

## **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO**

5.1. O candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, será contratado por tempo determinado no cargo, se atendidas às seguintes exigências:

- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;
- b) comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I deste Edital;
- c) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- d) estar quite com as obrigações civis, militares e eleitorais;
- e) apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino.
- f) ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo;
- g) haver sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- h) ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da contratação;
- i) apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho;
- j) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; firmar declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, *salvo os casos constitucionalmente permitidos*.
- k) apresentar, no ato da apresentação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão.
- l) apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus.
- m) apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal.
- n) cumprir as determinações deste Edital.

5.2. Os requisitos descritos no item 5.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da contratação por meio de documentação original juntamente com a cópia.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

5.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 5.1 deste Edital impedirá a contratação do candidato.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente no sítio eletrônico da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)), nas formas descritas neste Edital.

6.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta ou extemporânea.

6.5. O candidato poderá ter apenas **UMA** inscrição válida. Havendo mais de uma inscrição paga por candidato, **será validada apenas a última inscrição** (ou seja, a inscrição de maior numeração).

6.6. O candidato deve informar necessariamente um endereço de e-mail no ato de inscrição.

6.8. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas apenas via meio eletrônico (Internet), através do sítio da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)), no período estabelecido no Cronograma Anexo III do Edital.

6.9. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 60.00 (sessenta reais) para os cargos de Nível Superior**, de **R\$ 50.00 (cinquenta reais) para os cargos de Nível Médio** e de **R\$40.00 (quarenta reais) para os cargos de Nível Fundamental**, a ser paga exclusivamente mediante boleto bancário emitido no ato da inscrição ou por Pix (através de QR Code específico), não se admitindo, em qualquer hipótese, a devolução do valor pago.

6.10. As informações constantes no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN e a FUNCERN de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas fornecidas pelo candidato.

6.11. Após o envio eletrônico do Formulário de Inscrição, não será permitido substituir dados informados relativos ao número do CPF e à grafia do nome, ou informações sobre Pessoa com Deficiência (PcD).

6.12. Poderão ser alterados, na Área do Candidato disponibilizada no *link* <https://inscricoes.funcern.org>, até o dia informado no cronograma contido no Anexo III deste Edital, o número do documento de identificação, os dados para contato (endereço, telefone, e-mail) e a data de nascimento.

6.13. Os casos de necessidade de alteração de dados não previstos no item 6.12 devem ser enviados para análise para o e-mail **psscurreisnovos2022@funcern.br**.

6.14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

6.15. No ato de inscrição *on line*, após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deve anexar toda a documentação necessária para avaliação, conforme especificado no Anexo II do Edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

6.15.1. A documentação comprobatória para a Prova de Títulos (Formação Acadêmica e Experiência Profissional) que será usada para avaliação deverá estar em formato eletrônico (formato PDF), com o tamanho máximo de 2MB cada arquivo, com número máximo de arquivos de acordo com as tabelas constantes no Anexo II do Edital e deve ser anexada em campo próprio no formulário eletrônico de inscrição no momento do preenchimento do mesmo.

6.15.2. Não será recebida documentação alguma para avaliação da Prova de Títulos por outro meio que não seja a anexação na Área do Candidato, conforme o item 6.15.1.

6.15.3. Após anexada a documentação na Área do Candidato, essa não poderá ser modificada ou removida.

6.16. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição *on line* determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.17. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

7.1. A seleção do candidato será realizada em uma **única etapa** sendo constituída da Prova de Títulos relativos à Formação Acadêmica e Experiência Profissional, com caráter classificatório e eliminatório, obedecendo aos critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

8.1. O Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será aferido pela somatória dos pontos obtidos na Pontuação de Títulos (Anexo II).

8.2. Os candidatos habilitados serão classificados, para o cargo e respectivas especialidades, em ordem decrescente da classificação final.

8.3. Os candidatos que obtiverem nota zero estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

8.4. As vagas disponíveis serão preenchidas, por ordem de classificação dos candidatos, exclusivamente para o cargo em que se inscreveu de acordo a necessidade do serviço.

8.5. Havendo empate, terá preferência a seguinte ordem de critérios:

- a) idade mais avançada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) – item aplicada apenas em caso de empate com pessoa idosa;
- b) maior pontuação no item Experiência Profissional (Anexo II);
- c) maior pontuação no item Formação Acadêmica (Anexo II);
- d) maior idade.

8.6. O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no Diário Oficial da FEMURN e no sítio eletrônico da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)), na data prevista no Cronograma (Anexo III).

8.7. Será emanada relação específica de classificação dos candidatos com deficiência aprovados, cujos nomes, se aprovados, figurarão também na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

## **9. DOS RECURSOS**

- 9.1. Caberá interposição de recurso fundamentado contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo III), contra a pontuação atribuída aos Títulos apresentados (Formação Acadêmica e Experiência Profissional), desde que se refira a erro de cálculo dos pontos, não podendo nesta fase ser anexado novo documento para avaliação.
- 9.2. Os recursos mencionados no item 9.1 deste Edital deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE através da Área do Candidato (<https://inscricoes.funcern.org/>), em campo específico para tanto e no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo III).
- 9.3. Não será aceito o recurso interposto por via diversa da estipulada neste Edital.
- 9.4. Os recursos inconsistentes e aqueles cujo teor desrespeitem a FUNCERN e a Comissão responsável pela Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado serão preliminarmente indeferidos.
- 9.5. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada na Área do Candidato (<https://inscricoes.funcern.org/>).
- 9.6. Após a publicação oficial de que trata o item 9.1 deste Edital, a fundamentação da decisão quanto ao indeferimento por parte da Comissão Organizadora pela Seleção sobre recurso ficará disponível para consulta e conhecimento do candidato no sítio eletrônico da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)), através da Área do Candidato.
- 9.7. A decisão de que trata o item 9.5. deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

## **10. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

- 10.1. O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será apurado por meio da soma da Pontuação de Títulos.
- 10.2. O Resultado Preliminar deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no sítio eletrônico da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)), através da Área do Candidato.
- 10.3. Após o julgamento dos recursos previstos neste Edital contra o Resultado Preliminar será publicado o Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial da FEMURN e/ou no sítio eletrônico da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)).

## **11. DA HOMOLOGAÇÃO**

- 11.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e publicado no Diário Oficial da FEMURN.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

## **12. DA CONVOCAÇÃO**

12.1. Concluído este Processo Seletivo Simplificado e homologado o Resultado Final, a concretização do ato de convocação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertados neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

12.2. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será contratado para o cargo/especialidade para o qual se inscreveu, devendo ser observado o número de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital.

12.2.1. O candidato aprovado é aquele classificado dentro do número de vagas previsto no Edital, enquanto os demais candidatos (exceto os eliminados) são aqueles que figurarão no rol de cadastro de reserva, sendo convocados tão somente se surgirem novas vagas dentro do período de validade desta seleção.

12.3. A cota de vagas reservadas aos candidatos com deficiência está contida especificada conforme apontam os Quadros de Vagas do Anexo I deste Edital.

12.4. A nomeação dos candidatos com deficiência aprovados e classificados neste Processo Seletivo Simplificado observará, para cada cargo/especialidade, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

12.5. A contratação de um candidato aprovado e classificado como pessoa com deficiência ensejará a dedução dessa vaga do total de vagas oferecidas neste Edital para cada cargo/especialidade.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

13.2. Em qualquer etapa do processo seletivo estão excluídos os candidatos que utilizarem meio fraudulento, ilícito ou proibido.

13.3. Por se tratar de contratação para atendimento de um serviço específico, com prazo determinado, o eventual vínculo empregatício estabelecido com os profissionais selecionados não importa em continuidade de serviços por tempo indeterminado e em nenhuma hipótese gera estabilidade contratual ou vínculo direto com a Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

13.4. No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos todos os documentos que lhe forem solicitados.

13.5. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar também à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a via original de todos os documentos utilizados na Prova de Títulos.

13.6. Os candidatos aprovados deverão apresentar atestado médico admissional, expedido por médico do trabalho.

13.7. Ao participar desta seleção, os profissionais interessados demonstram integral conhecimento e anuência com todas as condições deste Edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

13.8. A contratação inicial de pessoal será feita pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por mais 12 (doze) meses.

13.9. Todas as convocações, avisos e resultados serão informados no Diário Oficial da FEMURN e/ou no sítio eletrônico da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)).

13.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial da FEMURN.

13.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

13.12. O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN – FUNCERN, exclusivamente, por meio do e-mail: **[psscurreisnovos2022@funcern.br](mailto:psscurreisnovos2022@funcern.br)**.

Currais Novos/RN, 22 de junho de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

**ANEXO I**

**CARGOS, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, ESCOLARIDADE /  
REQUISITOS MÍNIMOS, VAGAS E ATRIBUIÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**

CARGO Nº. 01		TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
Nº DE VAGAS: 01 + Cadastro de Reserva		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANTAL
GERAL	PcD	Nível Superior em Administração ou Ciências Contábeis, com registro no conselho de classe	R\$ 1.500,00	40h
01+CR	CR			
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Controlam rotina administrativa. Realizam atividades em recursos humanos e intermedeiam mão-de-obra para colocação e recolocação. Atuam também na área de compras e assessoram a área de vendas. Intercambiam mercadorias e serviços e executam atividades nas áreas administrativas, fiscais e financeiras voltadas à saúde.				

CARGO Nº. 02		TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO		
Nº DE VAGAS: 10 + Cadastro de Reserva		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANTAL
GERAL	PcD	Nível Médio Completo	R\$ 1.212,00	40h
08+CR	02 + CR			
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Atividades de Nível intermediário com atuação nos trabalhos que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material e assistenciais voltadas à saúde.				

CARGO Nº. 03		ENFERMEIRO		
Nº DE VAGAS: 05 + Cadastro de Reserva		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANTAL
GERAL	PcD	Nível Superior em Enfermagem com registro no conselho de classe	R\$ 2.300,00	30h
04+CR	01 + CR			
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, nos diferentes níveis de complexidade do sistema; participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde.				

CARGO Nº. 04		ENFERMEIRO		
Nº DE VAGAS: 02 + Cadastro de Reserva		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANTAL
GERAL	PcD	Nível Superior em Enfermagem com registro no conselho de classe	R\$ 2.700,00	40h
02 +CR	CR			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**ATRIBUIÇÕES:** Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, nos diferentes níveis de complexidade do sistema; participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde.

<b>CARGO Nº. 05</b>		<b>ENFERMEIRO PLANTONISTA 24h</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Enfermagem com registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 400,00</b>	<b>Plantão</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, nos diferentes níveis de complexidade do sistema; participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde.

<b>CARGO Nº. 06</b>		<b>ENFERMEIRO PLANTONISTA 12h</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Enfermagem com registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 200,00</b>	<b>Plantão</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, nos diferentes níveis de complexidade do sistema; participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde.

<b>CARGO Nº. 07</b>		<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 08 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio Técnico em Enfermagem com registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 1.212,00</b>	<b>30h</b>
<b>07+CR</b>	<b>01 + CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Exerce atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de Enfermagem, cabendo-lhe especialmente: - Participar da programação da assistência de Enfermagem; - Executar ações assistenciais de Enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro, observado o disposto no Parágrafo único do Art. 11 da Lei 7.498/86; - Participar da orientação e supervisão do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar; - Participar da equipe de saúde. - Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, atuando em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; - Organizar o ambiente de trabalho; - Trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional; Realizar ações de educação em saúde; Outros serviços correlatos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

<b>CARGO Nº. 08</b>		<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA 24h</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio Técnico em Enfermagem com registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 200,00</b>	<b>Plantão</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Exerce atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de Enfermagem, cabendo-lhe especialmente: - Participar da programação da assistência de Enfermagem; - Executar ações assistenciais de Enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro, observado o disposto no Parágrafo único do Art. 11 da Lei 7.498/86; - Participar da orientação e supervisão do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar; - Participar da equipe de saúde. - Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, atuando em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; - Organizar o ambiente de trabalho; - Trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional; Realizar ações de educação em saúde; Outros serviços correlatos.</p>				

<b>CARGO Nº. 09</b>		<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA 12h</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio Técnico em Enfermagem com registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 100,00</b>	<b>Plantão</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Exerce atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de Enfermagem, cabendo-lhe especialmente: - Participar da programação da assistência de Enfermagem; - Executar ações assistenciais de Enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro, observado o disposto no Parágrafo único do Art. 11 da Lei 7.498/86; - Participar da orientação e supervisão do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar; - Participar da equipe de saúde. - Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, atuando em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; - Organizar o ambiente de trabalho; - Trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional; Realizar ações de educação em saúde; Outros serviços correlatos.</p>				

<b>CARGO Nº. 10</b>		<b>MOTORISTA – CARRO PEQUENO</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 01 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio e Carteira Nacional de Habilitação Categoria B</b>	<b>R\$ 1.212,00</b>	<b>40h</b>
<b>01 +CR</b>	<b>CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores, realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros, efetuar pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas, trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.</p>				



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

<b>CARGO Nº. 11</b>		<b>MOTORISTA DE ÔNIBUS – CATEGORIA D</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 01 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>	<b>40h</b>
<b>01+CR</b>	<b>CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Conduzir e vistoriar ônibus e trólebus de transporte coletivo de passageiros urbanos, metropolitanos e ônibus rodoviários de longas distâncias; verificar itinerário de viagens; controlar o embarque e desembarque de passageiros e os orientar quanto a tarifas, itinerários, pontos de embarque e desembarque e procedimentos no interior do veículo, executar procedimentos para garantir segurança e o conforto dos passageiros, habilitar-se periodicamente para conduzir ônibus.</p>				

<b>CARGO Nº. 12</b>		<b>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 01 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio Técnico em Radiologia com registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 1.212,00</b>	<b>40h</b>
<b>01+CR</b>	<b>CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia, preparar pacientes e realizam exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta, mobilizar capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes, podem supervisionar uma equipe de trabalho.</p>				

<b>CARGO Nº. 13</b>		<b>ASSISTENTE SOCIAL – RESPONSÁVEL TÉCNICO – CAPS</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 01 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Serviço Social e registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>40h</b>
<b>01+CR</b>	<b>CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Proceder a estudos buscando a participação de indivíduos e grupos nas definições de alternativas para os problemas identificados; interpretar, de forma diagnóstica, a problemática social; propor alternativas de ação na área social para reformulação de políticas sociais vigentes e definição de novas políticas, em conjunto com outros profissionais; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho; prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários; prevenir desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração social; atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem psicossocial e econômica que interfiram na saúde, aprendizagem e trabalho; promover a participação grupal, desenvolvendo a consciência social e potencialidades; programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, da saúde e outros, analisando os recursos e as carências socioeconômicas, com vistas ao desenvolvimento comunitário; realizar atividades de caráter educativo, recreativo, assistência à saúde e outras para facilitar a integração dos servidores no trabalho; participar de programas de reabilitação profissional, promovendo a integração ou reintegração de pessoas limitadas por doenças ou acidentes de trabalho; realizar acompanhamento familiar com fins diagnósticos, preventivos e de atendimento à saúde, identificar fatores que limitam a potencialidade dos alunos, atuando no sentido de melhorar o processo ensino aprendizagem; apreciar solicitações de estágios de alunos de Serviço Social, supervisionando a sua realização; realizar outras atividades de mesma natureza e complexidade própria da especialidade; e executar outras tarefas correlatas ao cargo.</p>				



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

<b>CARGO Nº. 14</b>		<b>ASSISTENTE SOCIAL – RESPONSÁVEL TÉCNICO – REGULAÇÃO</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 01 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Serviço Social e registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>40h</b>
<b>01+CR</b>	<b>CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Proceder a estudos buscando a participação de indivíduos e grupos nas definições de alternativas para os problemas identificados; interpretar, de forma diagnóstica, a problemática social; propor alternativas de ação na área social para reformulação de políticas sociais vigentes e definição de novas políticas, em conjunto com outros profissionais; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho; prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários; prevenir desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração social; atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem psicossocial e econômica que interferem na saúde, aprendizagem e trabalho; promover a participação grupal, desenvolvendo a consciência social e potencialidades; programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, da saúde e outros, analisando os recursos e as carências socioeconômicas, com vistas ao desenvolvimento comunitário; realizar atividades de caráter educativo, recreativo, assistência à saúde e outras para facilitar a integração dos servidores no trabalho; participar de programas de reabilitação profissional, promovendo a integração ou reintegração de pessoas limitadas por doenças ou acidentes de trabalho; realizar acompanhamento familiar com fins diagnósticos, preventivos e de atendimento à saúde, identificar fatores que limitam a potencialidade dos alunos, atuando no sentido de melhorar o processo ensino aprendizagem; apreciar solicitações de estágios de alunos de Serviço Social, supervisionando a sua realização; realizar outras atividades de mesma natureza e complexidade própria da especialidade; e executar outras tarefas correlatas ao cargo.</p>				

<b>CARGO Nº. 15</b>		<b>PSICÓLOGO</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Psicologia e registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 1.576,00</b>	<b>30h</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins; e executar outras tarefas correlatas ao cargo.</p>				

<b>CARGO Nº. 16</b>		<b>PSICÓLOGO</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Psicologia e registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>40h</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins; e executar outras tarefas correlatas ao cargo.</p>				



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

<b>CARGO Nº. 17</b>		<b>NUTRICIONISTA</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 02 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Nutrição e registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>40h</b>
<b>02 +CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades; planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas. Elaborar cardápio da merenda escolar e acompanhar a manipulação dos alimentos.

<b>CARGO Nº. 18</b>		<b>TÉCNICO EM LABORATÓRIO</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 01 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio em Técnico de Laboratório com registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 2.300,00</b>	<b>40h</b>
<b>01+CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver atividades de coleta e manipulação de amostras de material biológico e produtos químicos em laboratórios de análises clínicas, citologia e toxicologia, através de procedimentos técnicas de laboratório, relacionando-as as suas finalidades e obedecendo aos princípios de biossegurança.

<b>CARGO Nº. 19</b>		<b>TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 06 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio em Técnico de Saúde Bucal com registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 1.300,00</b>	<b>40h</b>
<b>05+CR</b>	<b>01 + CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde, prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal, confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas, executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista, administrar pessoal e recursos financeiros e materiais, mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas, as atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

<b>CARGO Nº. 20</b>		<b>FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO PLANTONISTA 12h</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Farmácia e registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 200,00</b>	<b>Plantão</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Supervisionar e se responsabilizar pelo controle de qualidade e correção nos trabalhos relacionados à bancada laboratorial, liberação dos laudos e perícias e liberação dos resultados técnicos assinando pelos resultados e assumindo as responsabilidades sobre os atos praticados. Programar, orientar, executar, supervisionar e responder



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de análises clínicas e de farmácia; treinar e capacitar os recursos humanos envolvidos na assistência farmacêutica e assistência à saúde; implantar a atenção para pacientes hipertensos, diabéticos ou portadores de doenças que necessitem de acompanhamento constante; acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos pela população para evitar usos incorretos e atuar em grupos de educação em saúde, bem como em atividades comunitárias.

<b>CARGO Nº. 21</b>		<b>FARMACÊUTICO</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 01 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Farmácia e registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>30h</b>
<b>01+CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Supervisionar e se responsabilizar pelo controle de qualidade e correção nos trabalhos relacionados à bancada laboratorial, liberação dos laudos e perícias e liberação dos resultados técnicos assinando pelos resultados e assumindo as responsabilidades sobre os atos praticados. Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de análises clínicas e de farmácia; treinar e capacitar os recursos humanos envolvidos na assistência farmacêutica e assistência à saúde; implantar a atenção para pacientes hipertensos, diabéticos ou portadores de doenças que necessitem de acompanhamento constante; acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos pela população para evitar usos incorretos e atuar em grupos de educação em saúde, bem como em atividades comunitárias.

<b>CARGO Nº. 22</b>		<b>MÉDICO</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Medicina e registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>30h</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando à promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; realizar consultas médicas, emitir diagnóstico, prescrever tratamento, realizar intervenções de pequenas cirurgias, aplicar seus conhecimentos utilizando recursos de Medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes e da comunidade; realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico; desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; participar de Junta Médica quando convocado; participar das ações de vigilância em saúde; executar tarefas afins em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

<b>CARGO Nº. 23</b>		<b>MÉDICO PSQUIATRA</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Medicina com especialização em Psiquiatria e registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>	<b>20h</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar avaliação clínica e psiquiátrica; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência à saúde mental, intervindo terapêuticamente com as técnicas específicas individuais e/ou grupais, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e reinserção social, de acordo com as necessidades; prestar assistência às vítimas de violência em suas famílias; emitir atestados e pareceres sobre as condições de saúde mental dos pacientes; trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores; desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias; participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

convocado pela gestão da unidade; participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; atender nos domicílios sempre que houver necessidade; garantir a integralidade da atenção a saúde do usuário; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

<b>CARGO Nº. 24</b>		<b>ZELADOR PLANTONISTA 24h</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 01 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Fundamental Completo</b>	<b>R\$ 160,00</b>	<b>Plantão</b>
<b>01+CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio, atendem e controlam a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; recebem objetos, mercadorias, materiais, equipamentos; conduzem o elevador, realizam pequenos reparos. prestam assistência ao público.

<b>CARGO Nº. 25</b>		<b>ZELADOR</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Fundamental Completo</b>	<b>R\$ 1.212,00</b>	<b>40h</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio, atendem e controlam a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; recebem objetos, mercadorias, materiais, equipamentos; conduzem o elevador, realizam pequenos reparos. prestam assistência ao público.

<b>CARGO Nº. 26</b>		<b>FISIOTERAPEUTA PLANTONISTA 12h</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Fisioterapia e registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 200,00</b>	<b>Plantão</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar, executar e avaliar ações preventivas e curativas, visando a reabilitação física e psíquica do(s) usuário(s) dos serviços de saúde; executar métodos e técnicas fisioterápicas, com a finalidade de recuperar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente. Após diagnóstico; desenvolver atividades de habilitação e de reabilitação junto com equipe multiprofissional de saúde nas diversas áreas assistenciais.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

<b>CARGO Nº. 27</b>		<b>FISIOTERAPEUTA</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Fisioterapia e registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>40h</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar, executar e avaliar ações preventivas e curativas, visando a reabilitação física e psíquica do(s) usuário(s) dos serviços de saúde; executar métodos e técnicas fisioterápicas, com a finalidade de recuperar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente. Após diagnóstico; desenvolver atividades de habilitação e de reabilitação junto com equipe multiprofissional de saúde nas diversas áreas assistenciais.

<b>CARGO Nº. 28</b>		<b>FONOAUDIÓLOGO</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 01 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Fonoaudiologia e registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>40h</b>
<b>01+CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia, tratar de pacientes e clientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercer atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administrar recursos humanos, materiais e financeiros.

<b>CARGO Nº. 29</b>		<b>CIRURGIÃO DENTISTA</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 05 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Odontologia e registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>30h</b>
<b>04+CR</b>	<b>01 + CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos, aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas, podem desenvolver pesquisas na área odontológica, desenvolver atividades profissionais com crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade, podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ongs, exercer atividade de ensino e pesquisa.

<b>CARGO Nº. 30</b>		<b>AGENTE DE ENDEMIAS</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 06 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Fundamental Completo com registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 1.550,00</b>	<b>40h</b>
<b>05+CR</b>	<b>01 + CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; pro-



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

movem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas e realizam ações de controle de endemias.

<b>CARGO Nº. 31</b>		<b>EDUCADOR FÍSICO</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 02 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Educação Física e registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>40h</b>
<b>02 +CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Promover atividades de educação física Junto à população usuária dos serviços, planejar atividades físicas; ensinar os princípios e regras técnicas de atividades desportivas, orientação técnica dessas atividades; desenvolver com pessoas interessadas as práticas de ginásticas e exercícios físicos; acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados registrar práticas de caráter pedagógicos; desenvolver atividades de estudo.

<b>CARGO Nº. 32</b>		<b>TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – ÁREA SAÚDE – SANITARISTA</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 01 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Saúde Coletiva e/ou Especialização em Saúde Coletiva, devendo ser Graduado em Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e Psicologia</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>40h</b>
<b>01+CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Planejam, coordenam e avaliam ações de saúde; definem estratégias para unidades e/ou programas de saúde; realizam atendimento biopsicossocial; administram recursos financeiros; gerenciam recursos humanos e coordenam interfaces com entidades sociais e profissionais. Fazem levantamentos de dados de saúde, diagnósticos e histórias, planejamento de políticas públicas, informes e boletins, entre outras atividades, como ouvidoria, educação popular e comunicação, promoção e informação em saúde.

<b>CARGO Nº. 33</b>		<b>PROTÉTICO</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio Técnico em Próteses</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>	<b>40h</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde, prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal, confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas, executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista, administrar pessoal e recursos financeiros e materiais, mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas, as atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

<b>CARGO Nº. 34</b>		<b>AUXILIAR EM PRÓTESE DENTÁRIA</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Fundamental Completo</b>	<b>R\$ 1.300,00</b>	<b>40h</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Auxiliar o Protético em suas atividades. Auxiliar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde, prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal, confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas, executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista, administrar pessoal e recursos financeiros e materiais, mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas, as atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

<b>CARGO Nº. 35</b>		<b>MAQUEIRO PLANTONISTA 24h</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 02 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio Completo</b>	<b>R\$ 160,00</b>	<b>Plantão</b>
<b>02 +CR</b>	<b>-</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Encaminhar pacientes para áreas solicitadas, receber, conferir e transportar exames, materiais ou equipamentos. Controlar material esterilizado, manter equipamentos limpos e organizados. Providenciar macas, cadeiras de rodas e campânulas para transporte dos pacientes.

<b>CARGO Nº. 36</b>		<b>RECEPCIONISTA PLANTONISTA 24h</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio Completo</b>	<b>R\$ 160,00</b>	<b>Plantão</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Recepcionar e prestar serviços de apoio a clientes, pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros; prestar atendimento telefônico e fornecer informações em escritórios, consultórios, hotéis, hospitais, bancos, aeroportos e outros estabelecimentos; marcar entrevistas ou consultas e receber clientes ou visitantes; averiguar suas necessidades e dirigir ao lugar ou a pessoa procurados; agendar serviços, reservar (hotéis e passagens) e indicar acomodações em hotéis e estabelecimentos similares; observar normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; fechar contas e estadas de clientes, organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano.

<b>CARGO Nº. 37</b>		<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 02 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Terapia Ocupacional e registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>30h</b>
<b>02 +CR</b>	<b>-</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortoptia e musicoterapia, habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes, atuar na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis, desenvolver, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES – SEMEC**

<b>CARGO Nº. 38</b>		<b>TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Administração ou Ciências Contábeis, com registro em conselho</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>	<b>40h</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Controlam rotina administrativa. Realizam atividades em recursos humanos e intermedeiam mão-de-obra para colocação e recolocação. Atuam também na área de compras e assessoram a área de vendas. Intercambiam mercadorias e serviços e executam atividades nas áreas administrativas, fiscais e financeiras voltadas à educação.</p>				

<b>CARGO Nº. 39</b>		<b>TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 01 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio Completo</b>	<b>R\$ 1.212,00</b>	<b>40h</b>
<b>01 + CR</b>	<b>CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.</p>				

<b>CARGO Nº. 40</b>		<b>TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 01 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio Técnico em Informática ou afins</b>	<b>R\$ 1.212,00</b>	<b>40h</b>
<b>01 + CR</b>	<b>CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>				

<b>CARGO Nº. 41</b>		<b>NUTRICIONISTA</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 01 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Nutrição e registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>40h</b>
<b>01 + CR</b>	<b>CR</b>			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**ATRIBUIÇÕES:** Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas.

<b>CARGO Nº. 42</b>		<b>ARTISTA PLÁSTICO</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Artes Plásticas</b>	<b>R\$1.212,00</b>	<b>40h</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Conceber e desenvolver obras de arte e projetos de design, elaborar e executar projetos de restauração e conservação preventiva de bens culturais móveis e integrados, para tanto, realiza pesquisas, elabora propostas e divulga suas obras de arte, produtos e serviços.

<b>CARGO Nº. 43</b>		<b>PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 04 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura</b>	<b>R\$ 1.350,00</b>	<b>40h</b>
<b>04 + CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Atuar em disciplina específica dos anos finais do Ensino Fundamental regular e da Educação de Jovens e Adultos; atendendo às atribuições previstas na legislação educacional vigente. Participar, elaborar, sistematizar, implementar, executar e avaliar os conteúdos registrados no Projeto Pedagógico, com base nas Diretrizes Educacionais da Secretaria Municipal de Educação; avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico, para o cumprimento dos objetivos documentados; corresponsabilizar-se pelo desenvolvimento da competência leitora do aluno: leitura e sua compreensão; planejar e avaliar as atividades pedagógicas, em consonância com os cuidados devidos ao educando, tendo em vista a autonomia e a formação integral discente; utilizar metodologias que garantam resultados eficazes de ensino e de aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de atendimento diferenciado, quando necessário; elaborar, utilizar e adaptar recursos pedagógicos e materiais específicos para todos os educandos de sua área de atuação, socializando estes instrumentos para uso dos demais profissionais da unidade educacional; participar dos programas de formação continuada, propostos pela Secretaria Municipal de Educação; planejar, implementar e participar das atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; participar efetivamente da avaliação institucional proposta no Projeto Pedagógico da unidade educacional; participar e acompanhar os processos de avaliação externa, com o objetivo de reavaliar e replanejar o seu trabalho a partir dos resultados obtidos. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua área de atuação, obedecendo à regulamentação da LDB, bem como normas e resoluções vigentes na Secretaria Municipal da Educação.

<b>CARGO Nº. 44</b>		<b>PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 03 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Letras – Língua Inglesa – Licenciatura</b>	<b>R\$ 1.350,00</b>	<b>40h</b>
<b>03 + CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Atuar em disciplina específica dos anos finais do Ensino Fundamental regular e da Educação de Jovens e Adultos; atendendo às atribuições previstas na legislação educacional vigente. Participar, elaborar, sistematizar, implementar, executar e avaliar os conteúdos registrados no Projeto Pedagógico, com base nas Diretrizes Educacionais da Secretaria Municipal de Educação; avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico, para o



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

cumprimento dos objetivos documentados; corresponsabilizar-se pelo desenvolvimento da competência leitora do aluno: leitura e sua compreensão; planejar e avaliar as atividades pedagógicas, em consonância com os cuidados devidos ao educando, tendo em vista a autonomia e a formação integral discente; utilizar metodologias que garantam resultados eficazes de ensino e de aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de atendimento diferenciado, quando necessário; elaborar, utilizar e adaptar recursos pedagógicos e materiais específicos para todos os educandos de sua área de atuação, socializando estes instrumentos para uso dos demais profissionais da unidade educacional; participar dos programas de formação continuada, propostos pela Secretaria Municipal de Educação; planejar, implementar e participar das atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; participar efetivamente da avaliação institucional proposta no Projeto Pedagógico da unidade educacional; participar e acompanhar os processos de avaliação externa, com o objetivo de reavaliar e replanejar o seu trabalho a partir dos resultados obtidos. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua área de atuação, obedecendo à regulamentação da LDB, bem como normas e resoluções vigentes na Secretaria Municipal da Educação.

<b>CARGO Nº. 45</b>		<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 02 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Matemática – Licenciatura</b>	<b>R\$ 1.350,00</b>	<b>40h</b>
<b>02 + CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Atuar em disciplina específica dos anos finais do Ensino Fundamental regular e da Educação de Jovens e Adultos; atendendo às atribuições previstas na legislação educacional vigente. Participar, elaborar, sistematizar, implementar, executar e avaliar os conteúdos registrados no Projeto Pedagógico, com base nas Diretrizes Educacionais da Secretaria Municipal de Educação; avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico, para o cumprimento dos objetivos documentados; corresponsabilizar-se pelo desenvolvimento da competência leitora do aluno: leitura e sua compreensão; planejar e avaliar as atividades pedagógicas, em consonância com os cuidados devidos ao educando, tendo em vista a autonomia e a formação integral discente; utilizar metodologias que garantam resultados eficazes de ensino e de aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de atendimento diferenciado, quando necessário; elaborar, utilizar e adaptar recursos pedagógicos e materiais específicos para todos os educandos de sua área de atuação, socializando estes instrumentos para uso dos demais profissionais da unidade educacional; participar dos programas de formação continuada, propostos pela Secretaria Municipal de Educação; planejar, implementar e participar das atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; participar efetivamente da avaliação institucional proposta no Projeto Pedagógico da unidade educacional; participar e acompanhar os processos de avaliação externa, com o objetivo de reavaliar e replanejar o seu trabalho a partir dos resultados obtidos. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua área de atuação, obedecendo à regulamentação da LDB, bem como normas e resoluções vigentes na Secretaria Municipal da Educação.

<b>CARGO Nº. 46</b>		<b>PROFESSOR DE CIÊNCIAS</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 05 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Ciências Biológicas, Física ou Química – Licenciatura</b>	<b>R\$ 1.350,00</b>	<b>40h</b>
<b>04 + CR</b>	<b>01 + CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Atuar em disciplina específica dos anos finais do Ensino Fundamental regular e da Educação de Jovens e Adultos; atendendo às atribuições previstas na legislação educacional vigente. Participar, elaborar, sistematizar, implementar, executar e avaliar os conteúdos registrados no Projeto Pedagógico, com base nas Diretrizes Educacionais da Secretaria Municipal de Educação; avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico, para o cumprimento dos objetivos documentados; corresponsabilizar-se pelo desenvolvimento da competência leitora do aluno: leitura e sua compreensão; planejar e avaliar as atividades pedagógicas, em consonância com os cuidados devidos ao educando, tendo em vista a autonomia e a formação integral discente; utilizar metodologias que garantam



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

resultados eficazes de ensino e de aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de atendimento diferenciado, quando necessário; elaborar, utilizar e adaptar recursos pedagógicos e materiais específicos para todos os educandos de sua área de atuação, socializando estes instrumentos para uso dos demais profissionais da unidade educacional; participar dos programas de formação continuada, propostos pela Secretaria Municipal de Educação; planejar, implementar e participar das atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; participar efetivamente da avaliação institucional proposta no Projeto Pedagógico da unidade educacional; participar e acompanhar os processos de avaliação externa, com o objetivo de reavaliar e replanejar o seu trabalho a partir dos resultados obtidos. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua área de atuação, obedecendo à regulamentação da LDB, bem como normas e resoluções vigentes na Secretaria Municipal da Educação.

<b>CARGO Nº. 47</b>		<b>PROFESSOR DE GEOGRAFIA</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 03 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Geografia – Licenciatura</b>	<b>R\$ 1.350,00</b>	<b>40h</b>
<b>03 + CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Atuar em disciplina específica dos anos finais do Ensino Fundamental regular e da Educação de Jovens e Adultos; atendendo às atribuições previstas na legislação educacional vigente. Participar, elaborar, sistematizar, implementar, executar e avaliar os conteúdos registrados no Projeto Pedagógico, com base nas Diretrizes Educacionais da Secretaria Municipal de Educação; avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico, para o cumprimento dos objetivos documentados; corresponsabilizar-se pelo desenvolvimento da competência leitora do aluno: leitura e sua compreensão; planejar e avaliar as atividades pedagógicas, em consonância com os cuidados devidos ao educando, tendo em vista a autonomia e a formação integral discente; utilizar metodologias que garantam resultados eficazes de ensino e de aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de atendimento diferenciado, quando necessário; elaborar, utilizar e adaptar recursos pedagógicos e materiais específicos para todos os educandos de sua área de atuação, socializando estes instrumentos para uso dos demais profissionais da unidade educacional; participar dos programas de formação continuada, propostos pela Secretaria Municipal de Educação; planejar, implementar e participar das atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; participar efetivamente da avaliação institucional proposta no Projeto Pedagógico da unidade educacional; participar e acompanhar os processos de avaliação externa, com o objetivo de reavaliar e replanejar o seu trabalho a partir dos resultados obtidos. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua área de atuação, obedecendo à regulamentação da LDB, bem como normas e resoluções vigentes na Secretaria Municipal da Educação.

<b>CARGO Nº. 48</b>		<b>PROFESSOR DE HISTÓRIA</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 08 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em História – Licenciatura</b>	<b>R\$ 1.350,00</b>	<b>40h</b>
<b>07 + CR</b>	<b>01 + CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Atuar em disciplina específica dos anos finais do Ensino Fundamental regular e da Educação de Jovens e Adultos; atendendo às atribuições previstas na legislação educacional vigente. Participar, elaborar, sistematizar, implementar, executar e avaliar os conteúdos registrados no Projeto Pedagógico, com base nas Diretrizes Educacionais da Secretaria Municipal de Educação; avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico, para o cumprimento dos objetivos documentados; corresponsabilizar-se pelo desenvolvimento da competência leitora do aluno: leitura e sua compreensão; planejar e avaliar as atividades pedagógicas, em consonância com os cuidados devidos ao educando, tendo em vista a autonomia e a formação integral discente; utilizar metodologias que garantam resultados eficazes de ensino e de aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de atendimento diferenciado, quando necessário; elaborar, utilizar e adaptar recursos pedagógicos e materiais específicos para todos os educandos de sua área de atuação, socializando estes instrumentos para uso dos demais profissionais da unidade educacional; participar dos programas de formação continuada, propostos pela Secretaria Municipal de Educação; planejar, implementar e participar das atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; participar efetivamente da avaliação institucional proposta no Projeto Pedagógico da unidade educacional; participar e acompanhar os processos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

de avaliação externa, com o objetivo de reavaliar e replanejar o seu trabalho a partir dos resultados obtidos. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua área de atuação, obedecendo à regulamentação da LDB, bem como normas e resoluções vigentes na Secretaria Municipal da Educação.

<b>CARGO Nº. 49</b>		<b>PROFESSOR PEDAGOGO – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 11 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Pedagogia</b>	<b>R\$ 1.350,00</b>	<b>40h</b>
<b>09 + CR</b>	<b>02 + CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Trabalhar com conteúdos dos diversos eixos do conhecimento apresentados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil e pelo Referencial Curricular Nacional/Referenciais Curriculares Municipais para Educação Infantil; Compreender a indissociabilidade entre educar e cuidar para promover um atendimento de qualidade como eixo norteador do trabalho com crianças; Desenvolver um trabalho na perspectiva da polivalência com crianças de 0 a 5 anos de idade, sendo um mediador dos processos de aprendizagem e desenvolvimento integral da criança nos seus aspectos físico, afetivo, social, psicológico e cognitivo em complementação à ação da família; Planejar aulas e atividades escolares em consonância com o PPP da unidade de ensino junto à Coordenação Pedagógica; Avaliar processo de ensino aprendizagem e seus resultados; Desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; Participar das atividades de cuidado (saúde, higiene, alimentação e repouso), observando e orientando para que as necessidades das crianças sejam atendidas de forma adequada nas diferentes idades; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; Participar da formação continuada oferecida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura; e executar outras tarefas correlatas ao cargo.</p>				

<b>CARGO Nº. 50</b>		<b>PROFESSOR PEDAGOGO – SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Pedagogia com Especialização em Sala de Recurso Multifuncional</b>	<b>R\$ 1.350,00</b>	<b>40h</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Atuar como docente na Educação Infantil, ensino fundamental I e Educação de Jovens e Adultos – EJA, atendendo às atribuições previstas na legislação educacional vigente. Participar, elaborar, sistematizar, implementar, executar e avaliar os conteúdos registrados no Projeto Pedagógico, com base nas Diretrizes Educacionais da Secretaria Municipal de Educação; avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico, para o cumprimento dos objetivos documentados; planejar e avaliar as atividades pedagógicas; utilizar metodologias que garantam resultados eficazes de ensino e de aprendizagem aos alunos, estabelecendo estratégias de atendimento diferenciado, quando necessário; elaborar, utilizar e adaptar recursos pedagógicos e materiais específicos para todos os educandos de sua área de atuação, socializando estes instrumentos para uso dos demais profissionais da unidade educacional; planejar, implementar e participar das atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; participar efetivamente da avaliação institucional proposta no Projeto Pedagógico da unidade educacional, com o objetivo de reavaliar e replanejar o seu trabalho a partir dos resultados obtidos. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua área de atuação, obedecendo à regulamentação da LDB, bem como normas e resoluções vigentes na Secretaria Municipal da Educação.</p>				



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

<b>CARGO Nº. 51</b>		<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 08 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Educação Física – Licenciatura com registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 1.350,00</b>	<b>30h</b>
<b>07 + CR</b>	<b>01 + CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Atuar em disciplina específica dos anos finais do Ensino Fundamental regular e da Educação de Jovens e Adultos; atendendo às atribuições previstas na legislação educacional vigente. Participar, elaborar, sistematizar, implementar, executar e avaliar os conteúdos registrados no Projeto Pedagógico, com base nas Diretrizes Educacionais da Secretaria Municipal de Educação; avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico, para o cumprimento dos objetivos documentados; corresponsabilizar-se pelo desenvolvimento da competência leitora do aluno: leitura e sua compreensão; planejar e avaliar as atividades pedagógicas, em consonância com os cuidados devidos ao educando, tendo em vista a autonomia e a formação integral discente; utilizar metodologias que garantam resultados eficazes de ensino e de aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de atendimento diferenciado, quando necessário; elaborar, utilizar e adaptar recursos pedagógicos e materiais específicos para todos os educandos de sua área de atuação, socializando estes instrumentos para uso dos demais profissionais da unidade educacional; participar dos programas de formação continuada, propostos pela Secretaria Municipal de Educação; planejar, implementar e participar das atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; participar efetivamente da avaliação institucional proposta no Projeto Pedagógico da unidade educacional; participar e acompanhar os processos de avaliação externa, com o objetivo de reavaliar e replanejar o seu trabalho a partir dos resultados obtidos. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua área de atuação, obedecendo à regulamentação da LDB, bem como normas e resoluções vigentes na Secretaria Municipal de Educação.</p>				

<b>CARGO Nº. 52</b>		<b>PROFESSOR PEDAGOGO – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS</b>		
<b>Nº DE VAGAS:22 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Pedagogia</b>	<b>R\$ 1.350,00</b>	<b>40h</b>
<b>04 + CR</b>	<b>18 + CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Trabalhar com conteúdos dos diversos eixos do conhecimento apresentados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil e pelo Referencial Curricular Nacional/Referenciais Curriculares Municipais para Educação Infantil; Compreender a indissociabilidade entre educar e cuidar para promover um atendimento de qualidade como eixo norteador do trabalho com crianças; Desenvolver um trabalho na perspectiva da polivalência com crianças de 0 a 5 anos de idade, sendo um mediador dos processos de aprendizagem e desenvolvimento integral da criança nos seus aspectos físico, afetivo, social, psicológico e cognitivo em complementação à ação da família; Planejar aulas e atividades escolares em consonância com o PPP da unidade de ensino junto à Coordenação Pedagógica; Avaliar processo de ensino aprendizagem e seus resultados; Desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; Participar das atividades de cuidado (saúde, higiene, alimentação e repouso), observando e orientando para que as necessidades das crianças sejam atendidas de forma adequada nas diferentes idades; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; Participar da formação continuada oferecida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura; e executar outras tarefas correlatas ao cargo.</p>				



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

<b>CARGO Nº. 53</b>		<b>ZELADOR</b>		
<b>Nº DE VAGAS:11 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Fundamental Completo</b>	<b>R\$ 1.212,00</b>	<b>40h</b>
<b>09 + CR</b>	<b>02 + CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio, atendem e controlam a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; recebem objetos, mercadorias, materiais, equipamentos; conduzem o elevador, realizam pequenos reparos. prestam assistência ao público.</p>				

<b>CARGO Nº. 54</b>		<b>AUXILIAR DE COZINHA</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 09 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Fundamental Completo</b>	<b>R\$ 1.212,00</b>	<b>40h</b>
<b>08 + CR</b>	<b>01 + CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Auxiliar outros profissionais da área no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos, verificam a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação, trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.</p>				

<b>CARGO Nº. 55</b>		<b>CUIDADOR – PROFISSIONAL DE APOIO EM EDUCAÇÃO</b>		
<b>Nº DE VAGAS:20 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio Completo</b>	<b>R\$ 1.300,00</b>	<b>40h</b>
<b>16 + CR</b>	<b>04 + CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Auxiliar no cuidado dos estudantes com deficiência, contribuindo com a construção de condições favoráveis à sua participação e permanência na Unidade de Ensino; cuidar e acompanhar os estudantes com deficiência na locomoção pelas dependências da escola; cuidar da segurança e higienização do estudante com deficiência; atender os estudantes com deficiência no seu processo de alimentação; participar das formações propostas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Currais Novos; auxiliar o estudante no processo de interação entre Instituição/família/comunidade; comunicar ao professor e coordenador pedagógico toda situação que diverge da rotina do cotidiano da Unidade de Ensino.</p>				

<b>CARGO Nº. 56</b>		<b>MOTORISTAS – HABILITAÇÃO CARTEIRA D – COM CURSO DE CONDUTOR ESCOLAR</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 09 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D</b>	<b>R\$ 1.300,00</b>	<b>40h</b>
<b>08 + CR</b>	<b>01 + CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Transportam pessoas, coletam e entregam cargas em geral no âmbito da administração municipal. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.</p>				



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

<b>CARGO Nº. 57</b>		<b>INTÉRPRETE DE LIBRAS</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 01 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior com Formação em LIBRAS</b>	<b>R\$1.212,00</b>	<b>30h</b>
<b>01 + CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Traduzir, na forma escrita, textos de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico, interpretam oralmente e/ou na língua de sinais, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, de bates, textos, formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes, tratam das características e do desenvolvimento de uma cultura, representados por sua linguagem; fazem a crítica dos textos, prestam assessoria a clientes.

<b>CARGO Nº. 58</b>		<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Serviço Social e registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 1.576,00</b>	<b>40h</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.

<b>CARGO Nº. 59</b>		<b>INSTRUTOR DE BRAILE</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio Técnico em Braille</b>	<b>R\$ 1.212,00</b>	<b>30h</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Promover a educação de alunos com necessidades educativas especiais ensinando-os a ler e escrever em português e em braile, calcular, expressar-se, resolver problemas e as atividades da vida diária, desenvolver habilidades, atitudes e valores; desenvolvem atividades funcionais e programas de estimulação essencial e de educação de jovens e adultos, avaliando as necessidades educacionais dos alunos; realizam atividades como: planejar, avaliar, elaborar materiais, pesquisar e divulgar conhecimentos da área; podem dirigir e coordenar estabelecimentos de educação especial.

<b>CARGO Nº. 60</b>		<b>INTÉRPRETE DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA PARA DEFICIENTE AUDITIVO OU VISUAL</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio Técnico em Interpretação Alternativa</b>	<b>R\$ 1.576,00</b>	<b>30h</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Promover a educação de alunos com necessidades educativas especiais ensinando-os a ler e escrever em português e em braile, calcular, expressar-se, resolver problemas e as atividades da vida diária, desenvolver



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

habilidades, atitudes e valores; desenvolver atividades funcionais e programas de estimulação essencial e de educação de jovens e adultos, avaliando as necessidades educacionais dos alunos; realizam atividades como: planejar, avaliar, elaborar materiais, pesquisar e divulgar conhecimentos da área; podem dirigir e coordenar estabelecimentos de educação especial.

<b>CARGO Nº. 61</b>		<b>PSICÓLOGO</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Psicologia e registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 1.576,00</b>	<b>30h</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar ações voltadas para prevenção, através do monitoramento das famílias, através de atividades que promovam a integração dos sujeitos envolvidos, aumentando o acesso a direitos básicos de cidadania e atuar oferecendo apoio e orientações de forma especializada. Realizar acompanhamento familiar, estudos sociais, relatórios, desenvolvimentos e acompanhamento de grupos com crianças, adolescentes e idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, realização de visitas domiciliares, direcionamento legal de vítimas de violências e desenvolver ações para diminuir o desrespeito, preservando os direitos humanos com objetivo de reinserção social; atuar no âmbito da saúde nos seus diversos níveis, procedendo ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas e psicoterápicas e outros métodos de verificação para possibilitar a orientação do diagnóstico e da terapêutica; participar de equipes multiprofissionais visando a interação de conhecimentos e práticas na Perspectiva da interdisciplinaridade em que se deem as relações de trabalho e a construção dos projetos terapêuticos individuais e/ou coletivos. Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações por meio de atendimento familiar individuais e em grupo. Realizar atendimentos particularizados às famílias referenciadas e ao CRAS e/ou acompanhadas pelos CREAS, NASF, entre outros órgãos ligados ao município; realizar encaminhamentos monitorados para rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa; exercer atividade de coordenação; planejar, coordenar, executar e avaliar, individualmente ou em equipe multiprofissional, programas de treinamento, de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos; participar de programas e/ou atividades na área de segurança do trabalho; participar e assessorar estudos, programas e planos relativos à organização da gestão do trabalho; realizar pesquisas visando à construção e ampliação do conhecimento teórico e aplicado ao trabalho; assessorar na formação e na implantação da política de recursos humanos; participar do processo de desligamento de servidores em casos de exoneração e de preparo para aposentadoria; participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participar das atividades de capacitação e formação continuada; participar das reuniões de equipe e estudos de casos; exercer atividades de coordenação; realizar outras atribuições afins.

<b>CARGO Nº. 62</b>		<b>PSICOPEDAGOGO</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Psicologia ou em Pedagogia com Especialização em Psicologia</b>	<b>R\$1.576,00</b>	<b>40h</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Trabalhar com atividades que envolvem questões cognitivas, afetivas, psicomotoras e linguísticas, necessárias para que o aluno compreenda os conteúdos escolares, devendo estar preparado e capacitado para diagnosticar e lidar com as dificuldades de aprendizagem. Realizar diagnóstico e intervenção psicopedagógica, utilizando métodos, instrumentos e técnicas próprias da psicopedagogia. Possibilitar a intervenção visando a solução dos problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o aprendiz ou a instituição de ensino. Atuar na prevenção dos problemas de aprendizagem. Desenvolver pesquisas e estudos científicos relacionados ao processo de aprendizagem e seus problemas. Oferecer assessoria psicopedagógica aos trabalhadores em educação e profissionais em educação em espaços institucionais, orientar, coordenar e supervisionar cursos especializados de psicopedagogia, expedidos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

por instituições ou credenciadas nos termos da legislação vigente. Buscar compreender como o aluno utiliza os elementos do seu sistema cognitivo e emocional para aprender, contribuindo a superação das dificuldades apresentadas ao longo da vida escolar. Fazer entrevistas e reuniões com os pais, professores, diretores e demais servidores da unidade escolar, realizar palestras e atividades afins, com o objetivo de resgatar a vida escolar do aluno. Realizar encaminhamento para a rede de atendimento municipal quando necessário. Realizar cursos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento profissional, inteirando-se das ferramentas tecnológicas disponíveis para melhor desempenho das funções exercidas nas atividades relacionadas ao trabalho. Executar outras atividades pertinentes a sua área de atuação, bem como, tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

<b>CARGO Nº. 63</b>		<b>TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO – MONITOR DE ARTES</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio Técnico em Artes</b>	<b>R\$ 1.212,00</b>	<b>40h</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Promover a educação dos(as) alunos(as) por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, educação artística, educação física e línguas estrangeiras modernas, de 5ª a 8ª série do ensino fundamental. planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola, para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,  
HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTHAS**

<b>CARGO Nº. 64</b>		<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 08 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Serviço Social e registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 1.576,00</b>	<b>30h</b>
<b>07 + CR</b>	<b>01 + CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

<b>CARGO Nº. 65</b>		<b>PSICÓLOGO</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 04 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Psicologia e registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 1.576,00</b>	<b>30h</b>
<b>04 + CR</b>	<b>CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Realizar ações voltadas para prevenção, através do monitoramento das famílias, através de atividades que promovam a integração dos sujeitos envolvido, aumentando o acesso a direitos básicos de cidadania e atuar oferecendo apoio e orientações de forma especializada. Realizar acompanhamento familiar, estudos sociais, relatórios, desenvolvimentos e acompanhamento de grupos com crianças, adolescentes e idoso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, realização de visitas domiciliares, direcionamento legal de vítimas de violências e desenvolver ações para diminuir o desrespeito, preservando os direitos humanos com objetivo de reinserção social; atuar no âmbito da saúde nos seus diversos níveis, procedendo ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas e psicoterápicas e outros métodos de verificação para possibilitar a orientação do diagnóstico e da terapêutica; participar de equipes multiprofissionais visando a interação de conhecimentos e práticas na Perspectiva da interdisciplinaridade em que se deem as relações de trabalho e a construção dos projetos terapêuticos individuais e/ou coletivos. Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações por meio de atendimento familiar individuais e em grupo. Realizar atendimentos particularizados às famílias referenciadas e ao CRAS e/ou acompanhadas pelos CREAS, NASF, entre outros órgãos ligados ao município; realizar encaminhamentos monitorados para rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa; exercer atividade de coordenação; planejar, coordenar, executar e avaliar, individualmente ou em equipe multiprofissional, programas de treinamento, de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos; participar de programas e/ou atividades na área de segurança do trabalho; participar e assessorar estudos, programas e planos relativos à organização da gestão do trabalho; realizar pesquisas visando à construção e ampliação do conhecimento teórico e aplicado ao trabalho; assessorar na formação e na implantação da política de recursos humanos; participar do processo de desligamento de servidores em casos de exoneração e de preparo para aposentadoria; participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participar das atividades de capacitação e formação continuada; participar das reuniões de equipe e estudos de casos; exercer atividades de coordenação; realizar outras atribuições afins.</p>				

<b>CARGO Nº. 66</b>		<b>TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR – FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ou CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Administração ou Ciências Contábeis com registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>	<b>30h</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Controlam rotina administrativa. Realizam atividades em recursos humanos e intermedeiam mão-de-obra para colocação e recolocação. Atuam também na área de compras e assessoram a área de vendas. Intercambiam mercadorias e serviços e executam atividades nas áreas administrativas, fiscais e financeiras voltadas à assistência social.</p>				

<b>CARGO Nº. 67</b>		<b>TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO – VISITADOR SOCIAL</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 07 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio Completo</b>	<b>R\$ 1.212,00</b>	<b>40h</b>
<b>06 + CR</b>	<b>01 + CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; Planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor; Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil; Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor; Acompanhar e registrar resultados alcançados; Participar de reuniões semanais com supervisor;</p>				



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

Participar do processo de educação permanente; Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede; Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas.

<b>CARGO Nº. 68</b>		<b>PEDAGOGO</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 01 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Pedagogia e registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 1.576,00</b>	<b>40h</b>
<b>01 + CR</b>	<b>CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Participar da elaboração e avaliação da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, propondo as alterações necessárias ao melhor ajustamento dessa proposta à realidade local; Participar das atividades da escola: Ministrar aulas teóricas à atuação no âmbito da educação infantil e do ensino fundamental (1º ao 9º ano); elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento escolar; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar e incentivar ações de articulação da escola com as famílias e a comunidade; manter-se atualizado quanto às teorias pedagógicas e aos conteúdos de sua disciplina; participar dos colegiados existentes na unidade escolar; participar da elaboração do regimento interno do estabelecimento de ensino; colaborar com a direção do estabelecimento de ensino na organização e execução de atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; participar da elaboração do plano de desenvolvimento e do calendário escolar de acordo com o projeto político-pedagógico do estabelecimento de ensino; participar da elaboração do cronograma de trabalho, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas pela escola; ministrar os dias letivos e horas estabelecidos; registrar as atividades de classe; elaborar planos e projetos educacionais; contribuir com a elaboração e execução de instrumentos e mecanismos de avaliação institucional, profissional e desempenho docente e discente; participar do conselho de classe, e, quando eleito ou escolhido, dos conselhos da escola; Adequar métodos, técnicas e recursos educativos e organização específicas para atender aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.</p>				

<b>CARGO Nº. 69</b>		<b>TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO – ENTREVISTADOR</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 03 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio Completo</b>	<b>R\$ 1.212,00</b>	<b>40h</b>
<b>03 + CR</b>	<b>CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Aplicar questionários e roteiros de pesquisa; efetuar entrevistas de opinião pública; coletar preços de bens e serviços; aplicar instrumentos para pesquisa de mercado; cadastrar informantes; verificar a consistência de informações e participar do planejamento de atividades de campo.</p>				

<b>CARGO Nº. 70</b>		<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – CRAS, CREAS, CRIANÇA FELIZ</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 04 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Serviço Social, Contabilidade, Direito, Psicologia, Pedagogia, Administração, Economia ou Terapia Ocupacional, com registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>40h</b>
<b>04 + CR</b>	<b>CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Realizar caracterização e diagnóstico do território; Fazer encaminhamentos e devolutivas das demandas trazidas pelo visitador; Organizar e participar de reuniões semanais com os visitadores para planejar e discutir as Visitas Domiciliares; Acompanhar o visitador nos domicílios, quando necessário; Encaminhar para a equipe de</p>				



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

referência do CRAS ou coordenação municipal do Programa Criança Feliz - PCF, esta, quando houver; Promover capacitação inicial e permanente dos visitantes; Participar de reuniões intersetoriais e do Comitê Gestor; Registrar visitas e extrair relatórios do prontuário eletrônico do SUAS.

<b>CARGO Nº. 71</b>		<b>MOTORISTA</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 01 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria B</b>	<b>R\$ 1.212,00</b>	<b>40h</b>
<b>01 + CR</b>	<b>CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores, realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros, efetuar pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas, trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.</p>				

<b>CARGO Nº. 72</b>		<b>ORIENTADOR SOCIAL</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 08 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio Completo</b>	<b>R\$ 1.212,00</b>	<b>40h</b>
<b>07 + CR</b>	<b>01 + CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Realização de abordagens externas e buscas territoriais (de participantes nos programas). Participação em reuniões de planejamento e atividades. Avaliação do trabalho com a equipe envolvida. Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização. Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social. Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade. Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades, executar trabalhos sociais e educativos com jovens e seus familiares, dentre outras.</p>				

<b>CARGO Nº. 73</b>		<b>TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO – GESTOR DA BOLSA FAMÍLIA</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 01 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio Completo</b>	<b>R\$ 1.212,00</b>	<b>40h</b>
<b>01 + CR</b>	<b>CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Coordenar as atividades e a equipe do Cadastro Único; planejar; monitorar e avaliar as ações de cadastramento; elaborar relatórios; articular e implementar parcerias; e receber e tratar denúncias de irregularidades. Apoiar a área social e de gestão. Transmitir dados para o Ministério da Cidadania e sistemas necessários ao bom funcionamento do programa.</p>				



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSU**

<b>CARGO Nº. 74</b>		<b>ARQUITETO</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Arquitetura e Urbanismo com registro em conselho de classe</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>	<b>40h</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações, fiscalizam e executam obras e serviços, desenvolvem estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental. podem prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão.

<b>CARGO Nº. 75</b>		<b>ENGENHEIRO CIVIL</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Engenharia Civil com registro em conselho de classe</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>40h</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Elaborar projetos de engenharia civil, gerenciar obras, controlar a qualidade de empreendimentos. coordenam a operação e manutenção do empreendimento, podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.

<b>CARGO Nº. 76</b>		<b>MECÂNICO DE MÁQUINAS</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 01 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio Técnico em Mecânica</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>	<b>40h</b>
<b>01 + CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar manutenção em componentes, equipamentos e máquinas industriais; planejar atividades de manutenção; avaliar condições de funcionamento e desempenho de componentes de máquinas e equipamentos; lubrificar máquinas, componentes e ferramentas, documentam informações técnicas; realizam ações de qualidade e preservação ambiental e trabalham de acordo com normas de segurança.

<b>CARGO Nº. 77</b>		<b>MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio Técnico em Mecânica</b>	<b>R\$ 1.212,00</b>	<b>40h</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Elaborar planos de manutenção; realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores, substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos, trabalham



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.

<b>CARGO Nº. 78</b>		<b>TOPÓGRAFO</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio Técnico em Topografia</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>	<b>40h</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Executar levantamentos geodésicos e topo-hidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantar, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejam trabalhos em geomática; analisam documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georreferenciamento e amarração, coletando dados geométricos, efetuam cálculos e desenhos e elaborar documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aero triangulação, restituindo fotografias aéreas.

<b>CARGO Nº. 79</b>		<b>OPERADOR – MOTORISTA DE MÁQUINA PESADA RETROESCAVADEIRA</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio Completo com experiência comprovada no cargo</b>	<b>R\$ 1.400,00</b>	<b>40h</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Operação de retroescavadeira.

<b>CARGO Nº. 80</b>		<b>OPERADOR – MOTORISTA DE MÁQUINA PESADA CAÇAMBA</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio Completo com experiência comprovada no cargo</b>	<b>R\$ 1.400,00</b>	<b>40h</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Operação de caçamba.

<b>CARGO Nº. 81</b>		<b>OPERADOR – MOTORISTA DE MÁQUINA PESADA TRATORISTA</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio Completo com experiência comprovada no cargo</b>	<b>R\$ 1.400,00</b>	<b>40h</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Operação de trator.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO E TURISMO – SEMTUR**

<b>CARGO Nº. 82</b>		<b>TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Administração com registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>	<b>40h</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Controlam rotina administrativa. Realizam atividades em recursos humanos e intermedeiam mão-de-obra para colocação e recolocação. Atuam também na área de compras e assessoram a área de vendas. Intercambiam mercadorias e serviços e executam atividades nas áreas administrativas, fiscais e financeiras voltadas ao Turismo.

<b>CARGO Nº. 83</b>		<b>TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Turismo</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>	<b>40h</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Planejam eventos, promovem e reservam produtos e serviços turísticos e coordenam a realização de eventos no âmbito municipal. Participam de eventos, cerimônias e solenidades diversos promovidos por órgãos públicos (prefeituras, governos, autarquias e órgãos públicos), organizações privadas e empresas conveniados com o município. Preparam, elaboram roteiros dos eventos, acompanham as autoridades e/ou personalidades.

**FUNDAÇÃO CULTURAL JOSÉ BEZERRA GOMES – FCJBG**

<b>CARGO Nº. 84</b>		<b>TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 01 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Ciências Contábeis com registro no conselho de classe</b>	<b>R\$</b>	<b>40h</b>
<b>01 + CR</b>	<b>-</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Controlam rotina administrativa. Realizam atividades em recursos humanos e intermedeiam mão-de-obra para colocação e recolocação. Atuam também na área de compras e assessoram a área de vendas. Intercambiam mercadorias e serviços e executam atividades nas áreas administrativas, fiscais e financeiras voltadas às atividades próprias da Fundação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAAB**

CARGO Nº. 85		OPERADOR – MOTORISTA DE MÁQUINA PESADA RETROESCAVADEIRA		
Nº DE VAGAS: 01 + Cadastro de Reserva		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Nível Médio Completo com experiência comprovada no cargo	R\$ 1.900,00	40h
01 + CR	CR			
ATRIBUIÇÕES: Operação em retroescavadeira.				

CARGO Nº. 86		OPERADOR – MOTORISTA DE MÁQUINA PESADA PÁ MECÂNICA		
Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Nível Médio Completo com experiência comprovada no cargo	R\$ 1.900,00	40h
CR	CR			
ATRIBUIÇÕES: Operação em pá mecânica.				

CARGO Nº. 87		OPERADOR – MOTORISTA DE MÁQUINA PESADA CAÇAMBA		
Nº DE VAGAS: 01 + Cadastro de Reserva		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Nível Médio Completo com experiência comprovada no cargo	R\$ 1.400,00	40h
01 + CR	CR			
ATRIBUIÇÕES: Operação em caçamba.				

CARGO Nº. 88		OPERADOR – MOTORISTA DE MÁQUINA PESADA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA		
Nº DE VAGAS: 01 + Cadastro de Reserva		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Nível Médio Completo com experiência comprovada no cargo	R\$ 1.900,00	40h
01 + CR	CR			
ATRIBUIÇÕES: Operação em escavadeira hidráulica.				



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CARGO Nº. 89		OPERADOR – MOTORISTA DE MÁQUINA PESADA MOTONIVELADORA		
Nº DE VAGAS: 01 + Cadastro de Reserva		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Nível Médio Completo com experiência comprovada no cargo	R\$ 2.400,00	40h
01 + CR	CR			
ATRIBUIÇÕES: Operação em motoniveladora.				

CARGO Nº. 90		OPERADOR – MOTORISTA DE MÁQUINA PESADA TRATORISTA		
Nº DE VAGAS: 01 + Cadastro de Reserva		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Nível Médio Completo com experiência comprovada no cargo	R\$ 1.400,00	40h
01 + CR	CR			
ATRIBUIÇÕES: Operação em trator.				

CARGO Nº. 91		OPERADOR DO DESSALINIZADOR E SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		
Nº DE VAGAS: 01 + Cadastro de Reserva		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Nível Médio Completo com experiência comprovada no cargo	R\$ 1.212,00	40h
01 + CR	CR			
ATRIBUIÇÕES: Operação de dessalinizador e do sistema de tratamento e abastecimento de água potável municipal.				

CARGO Nº. 92		OPERADOR – MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO		
Nº DE VAGAS: 01 + Cadastro de Reserva		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Nível Médio Completo com experiência comprovada no cargo	R\$ 1.400,00	40h
01 + CR	CR			
ATRIBUIÇÕES: Operação em veículo pesado.				

CARGO Nº. 93		TÉCNICO NÍVEL MÉDIO		
Nº DE VAGAS: 02 + Cadastro de Reserva		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GERAL	PcD	Nível Médio Completo	R\$ 1.212,00	40h
02 + CR	CR			
ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.				



CURRAIS NOVOS - RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

<b>CARGO Nº. 94</b>		<b>MOTORISTA – CATEGORIA D</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 01 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D</b>	<b>R\$</b>	<b>40h</b>
<b>01 + CR</b>	<b>CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Conduzir e vistoriar ônibus e trólebus de transporte coletivo de passageiros urbanos, metropolitanos e ônibus rodoviários de longas distâncias; verificar itinerário de viagens; controlar o embarque e desembarque de passageiros e os orientar quanto a tarifas, itinerários, pontos de embarque e desembarque e procedimentos no interior do veículo, executar procedimentos para garantir segurança e o conforto dos passageiros, habilitar-se periodicamente para conduzir ônibus.</p>				

<b>CARGO Nº. 95</b>		<b>OPERADOR DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 01 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio Completo com experiência comprovada no cargo</b>	<b>R\$ 1.212,00</b>	<b>40h</b>
<b>01 + CR</b>	<b>CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Captar águas subterrâneas e superficiais, registrando e controlando níveis de água, poços e reservatórios, analisar águas brutas, coletando amostras, realizando análises físico-químicas parciais e registrando resultados das análises, tratar e distribuir águas, definindo dosagens e adicionando produtos químicos, inspecionando filtros, corrigindo o pH das águas filtradas e controlando os níveis dos reservatórios, realizar tarefas operacionais e pequenos reparos, lavando tanques, lubrificando equipamentos, reparando válvulas e trocando fusíveis, trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental.</p>				

<b>CARGO Nº. 96</b>		<b>OPERADOR DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 01 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Médio Completo com experiência comprovada no cargo</b>	<b>R\$ 1.212,00</b>	<b>40h</b>
<b>01 + CR</b>	<b>CR</b>			
<p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Monitorar o recebimento de resíduos industriais e urbanos, operar fornos de incineração e controlar o processo de tratamento de água e efluentes, realizar amostragem de resíduos e efluentes, dosar soluções químicas e operar equipamentos eletromecânicos, documentar dados do processo de tratamento e controlar materiais e produtos utilizados na estação de tratamento de água, efluentes e resíduos industriais, trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.</p>				



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

<b>CARGO Nº. 97</b>		<b>TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO VETERINÁRIO</b>		
<b>Nº DE VAGAS: 01 + Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Medicina Veterinária e registro em conselho de classe</b>	<b>R\$1.800,00</b>	<b>40h</b>
<b>01 + CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Realização de abordagens externas e buscas territoriais (de participantes nos programas). Participação em reuniões de planejamento e atividades. Avaliação do trabalho com a equipe envolvida. Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização. Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social. Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade. Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades, executar trabalhos sociais e educativos com jovens e seus familiares, dentre outras.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

<b>CARGO Nº. 98</b>		<b>TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Administração ou Ciências Contábeis com registro no conselho de classe</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>	<b>40h</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Controlam rotina administrativa. Realizam atividades em recursos humanos e intermedeiam mão-de-obra para colocação e recolocação. Atuam também na área de compras e assessoram a área de vendas. Intercambiam mercadorias e serviços e executam atividades nas áreas administrativas, fiscais e financeiras voltadas à Administração Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMFIN**

<b>CARGO Nº. 99</b>		<b>TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR</b>		
<b>Nº DE VAGAS: Cadastro de Reserva</b>		<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>GERAL</b>	<b>PcD</b>	<b>Nível Superior em Ciências Contábeis e registro em conselho de classe</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>	<b>40h</b>
<b>CR</b>	<b>CR</b>			

**ATRIBUIÇÕES:** Responsável pelos serviços de contabilidade do Município; assessorar e executar trabalhos de ordem técnica no campo contábil, financeiro, orçamentário e tributário; compilar informações de ordem contábil para orientar decisões; elaborar planos de contas e normas de trabalho de contabilidade; escriturar e/ou orientar a escrituração cronológica ou sistemática; fazer levantamento e organizar demonstrativos contábeis patrimoniais e financeiros; organizar e assinar balancetes e relatórios de natureza contábil ou gerencial; revisar demonstrativos contábeis; emitir pareceres sobre matéria contábil, financeira, orçamentária e tributária; orientar e coordenar os trabalhos de tomadas de contas de responsáveis por bens ou valores; orientar e coordenar os trabalhos da área patrimonial e contábil – financeira; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira, patrimonial e orçamentária; orientar, do ponto de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

vista contábil, o levantamento de bens patrimoniais; planejar modelos e fórmulas para uso dos servidores de contabilidade; elaborar e emitir relatórios contábeis e financeiros de caráter obrigatório, observando prazos e formalidades da legislação, bem como em atendimento as normas e resoluções do Tribunal de Contas do Estado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**ANEXO II**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DE TÍTULOS  
NÍVEL SUPERIOR**

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>			
<b>I – FORMAÇÃO ACADÊMICA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
ITEM	TÍTULOS	Nº. MÁXIMO DE ARQUIVOS (PDF de 2Mb cada)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>01</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado – <b>17 (dezesete) pontos.</b>	01	17
<b>02</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado – <b>13 (treze) pontos.</b>	01	13
<b>03</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo MEC – <b>10 (dez) pontos.</b>	01	10
<b>04</b>	Diploma de Graduação no cargo em que concorre, reconhecido pelo MEC – <b>5 (cinco) pontos.</b>	01	05
<b>05</b>	Cursos de Aperfeiçoamento ou Extensão ou Atualização ou Formação Continuada, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, podendo apresentar no máximo 02 (dois) certificados – <b>5 (cinco) pontos por certificado.</b>	02	10
<b>06</b>	Cursos de Aperfeiçoamento ou Extensão ou Atualização ou Formação Continuada, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas até cursos com menos de 180 (cento e oitenta) horas, podendo apresentar no máximo 05 (cinco) certificados – <b>1 (um) ponto por certificado.</b>	05	05
<b>II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
ITEM	TÍTULOS	Nº. MÁXIMO DE ARQUIVOS (PDF de 2Mb cada)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>01</b>	Experiência profissional comprovada, correlacionada ao cargo/função pretendido. Serão avaliados tão somente períodos de, no mínimo, 6 meses completos. Não serão somados períodos de vínculos distintos – <b>2 (dois) pontos por cada período de 6 meses completos</b> , máximo de <b>40</b> (quarenta) pontos.	05	40
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		-	<b>100 pontos</b>

I. As vias originais dos documentos apresentados virtualmente na Área do Candidato deverão ser apresentadas no ato de convocação do candidato para nomeação pela Prefeitura de Currais Novos/RN, sob pena de eliminação do certame.

II. Será computado apenas 01 (um) **Certificado de Graduação** (cópia frente e verso), que comprove a formação do candidato na área para o cargo que concorre.

III. Será computado apenas 01 (um) Título Especialização (*Lato Sensu*), o **Certificado** (cópia frente e verso), que comprove a formação mínima de 360 horas, observados os dispositivos da Resolução nº 1/2018 do CNE/CES de 9 de abril de 2018.

IV. Será computado apenas 01 (um) título de Mestre – **Diploma** (cópia frente e verso).

V. Será computado apenas 01 (um) título de Doutor – **Diploma** (cópia frente e verso).

VI. Na Formação Acadêmica, somente serão válidos os diplomas e as declarações / certidões que comprovem a conclusão integral do curso.

VII. Na Experiência Profissional somente será válida, para efeito de pontuação, a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS se, além da seção dos contratos de trabalho, ela estiver com a parte de identificação do candidato devidamente digitalizada.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

VIII. Não serão computadas como experiência profissional as atividades desenvolvidas na modalidade de estágio, monitoria e bolsista.

IX. A comprovação da escolaridade exigida como requisito, será feita mediante a apresentação do documento que comprove a conclusão do Curso de Nível Superior, conforme o exigido para o cargo pretendido, no ato da convocação para nomeação. **A falta de comprovação desclassificará o candidato do Processo Seletivo, independentemente da pontuação recebida no certame.**

**NÍVEL MÉDIO / NÍVEL MÉDIO TÉCNICO / NÍVEL FUNDAMENTAL**

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>			
<b>I – FORMAÇÃO ACADÊMICA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
ITEM	TÍTULOS	Nº. MÁXIMO DE ARQUIVOS (PDF de 2Mb cada)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Cursos de Aperfeiçoamento ou Extensão ou Atualização, no cargo/função pretendido, com carga horária mínima de <b>180</b> (cento e oitenta) horas), podendo apresentar no máximo <b>05</b> (cinco) certificados, <b>5 (cinco) pontos por curso.</b>	05	25
02	Cursos de Aperfeiçoamento ou Extensão ou Atualização, Participação em Seminários, Semana ou Jornada de Estudos, no cargo/função pretendido, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas até cursos com menos de 180 (cento e oitenta) horas, podendo apresentar no máximo <b>05</b> (cinco) certificados, <b>4 (quatro) pontos por curso.</b>	05	20
03	Diploma ou Declaração que comprove a conclusão do curso de Nível Fundamental ou Nível Médio, conforme a exigência do cargo a que concorre, – <b>5 (cinco) pontos.</b>	01	05
<b>II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
ITEM	TÍTULOS	Nº. MÁXIMO DE ARQUIVOS (PDF de 2Mb cada)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Experiência profissional comprovada, correlacionada ao cargo/função pretendido. Serão avaliados tão somente períodos de, no mínimo, 6 meses completos. Não serão somados períodos de vínculos distintos – <b>2,5 (dois vírgula cinco) pontos por cada período de 6 meses completos, máximo de 50 (cinquenta) pontos.</b>	05	50
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		-	<b>100 pontos</b>

I. As vias originais dos documentos apresentados virtualmente na Área do Candidato deverão ser apresentadas no ato de convocação do candidato quando nomeado pela Prefeitura de Currais Novos/RN, sob pena de eliminação do certame.

II. A comprovação da escolaridade exigida como requisito, será feita mediante a apresentação do documento que comprove a conclusão do Curso de Nível Médio ou Nível Fundamental, conforme o exigido para o cargo pretendido, no ato da convocação para nomeação. **A falta de comprovação desclassificará o candidato do Processo Seletivo, independentemente da pontuação recebida no certame.**

III. Na Experiência Profissional somente será válida, para efeito de pontuação, a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS se, além da seção dos contratos de trabalho, ela estiver com a parte de identificação do candidato devidamente digitalizada.

IV. Não serão computadas como experiência profissional as atividades desenvolvidas na modalidade de estágio, monitoria e bolsista.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA**

ITEM	ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
1	Publicação do Edital	23.06.2022
<b>2</b>	<b>INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS com apresentação dos títulos</b>	<b>23.06 a 10.07.2022</b>
3	Último dia para apresentação dos títulos	11.07.2022
4	Último dia para pagamento da taxa de inscrição	11.07.2022
5	Homologação das inscrições (Área do Candidato)	12.07.2022
6	Publicação do quantitativo de candidatos por cargo	13.07.2022
7	Resultado Preliminar do Processo Seletivo da Análise de Títulos. inscrições (Área do Candidato)	21.07.2022
8	Recursos contra o Resultado Preliminar (Área do Candidato)	22 e 23.07.2022
<b>9</b>	<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>28.07.2022</b>
10	Encaminhamento do RESULTADO FINAL à Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.	<b>29.07.2022</b>

As dúvidas relativas ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: **psscurreisnovos2022@funcern.br**.